



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07549/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.595,37 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1000065 - RECAP/ASFALT/RUA XV DE NOV- BAIRRO PROF. SIMÕES**

00366 - 28.845.7001.0015 - 33909300 ..... 1.595,37

Saldo remanescente para devolução de rendimentos de recursos oriundos do convênio com a união.

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.595,37**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.595,37**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

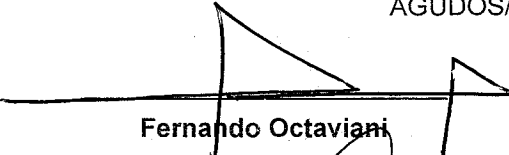
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 29.701.387,47

Utilizado: 2,71 % 4.656.012,53

AGUDOS/SP, 25 de fevereiro de 2022

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de fevereiro de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **07 de março de 2022.**  
Página: **21** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**